PORTARIA Nº 2.848/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Cleuber Michirra, três diárias conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG para participar de reuniões na AVANS a realizar-se nos dias 28 a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas nos dias 27 a 30 de agosto de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 28 de agosto de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente